

PORTARIA N.º 20.389, DE 26/11/2024.

DISPÕE SOBRE LOTAÇÃO PROVISÓRIA DE
PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO POR
INTERESSE DO ENSINO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM
VISTA A LEI N.º 4.695/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Lotar provisoriamente o profissional efetivo do magistério da rede pública municipal de ensino pelo interesse do ensino, conforme estabelecido no art. 17 da Lei n.º 4.695, de 02/04/2024, conforme Processo Eletrônico n.º 22.544/2024, abaixo descrito:

Matr.	Nome	Cargo	Escola de Origem	Escola de Lotação	A partir de:
9.938	Cleber José do Rosario Reginaldo	Professor de Educação Básica – Fundamental – Anos Iniciais	CMEBTI Esther Nascimento dos Santos	EMEF Paulo Freire	21/11/2024

Art. 2º A lotação de que trata esta portaria vigorará até 31/12/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21/11/2024.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 26 de novembro de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

